



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 1º de outubro de 2021.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 45/2021, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei visa autorizar a **abertura de crédito suplementar** no valor de **R\$ 600.000,00** para que o Município possa repassar recursos financeiros para a Fundação Santa-ritense de Saúde e Assistência Social para **manutenção da Maternidade Municipal**.

A fundação mantenedora do Hospital Antônio Moreira da Costa sempre contou com o auxílio do Município, tendo-se em vista os problemas financeiros que enfrenta. A manutenção da Maternidade Municipal é essencial para que as gestantes não sejam obrigadas a se locomover às cidades vizinhas para o nascimento de seus filhos.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Pastor Flávio de Castro Barbosa:

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Pastor Flávio de Castro Barbosa

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)

Presidente da Comissão